



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana
CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil
Fones: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324
www.cmdca.go.gov.br | E-mail: cmdca020@gmail.com

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA DATA DA ENTREGA DOS ATESTADOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA E DO CURSO DE FORMAÇÃO DAS CANDIDATAS ELEITAS E DOS CANDIDATOS ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GOIÁS, REALIZADO NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação da data da entrega dos atestados médicos nas especialidades de Psiquiatria, Dermatologia e Oftalmologia e das datas do Curso de Formação das Candidatas Eleitas e dos Candidatos Eleitos no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Goiânia, Goiás, realizado no dia 1º de outubro de 2023, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, o inciso XVI, do art. 2º, do seu Regimento Interno¹ e a deliberação, por unanimidade, das Conselheiras e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente presentes na Assembleia Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023, e

CONSIDERANDO que o item 8.7. do Edital de Convocação do Processo de Escolha assevera, *in verbis*:

“Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico do CMDCA, www.cmdca.go.gov.br e no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico.”

CONSIDERANDO que o art. 155, da Resolução n.º 84, de 12 de março de 2023, verbera, *ipsis litteris*:

Esta Resolução poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será amplamente comunicada no site www.cmdca.go.gov.br

¹ Cf. Arts. 12, inciso XVI; 19, §§ 1º e 3º; 21 *caput* e parágrafo único e; 22 *caput* e parágrafos, ambos da Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana
CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil
Fones: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324
www.cmdca.go.gov.br | E-mail: cmdca020@gmail.com

RESOLVE:

1. PRORROGAR A DATA DA ENTREGA DOS ATESTADOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PSIQUIATRIA, OFTALMOLOGIA E DERMATOLOGIA do dia 9 de novembro de 2023 **PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023** para as Candidatas Eleitas e Candidatos Eleitos, Titulares e Suplentes, no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Goiânia, Goiás, realizado no dia 1º de outubro de 2023. O não cumprimento acarretará o impedimento da Diplomação e Posse do(a) candidato(a) eleito(a).

2. PRORROGAR AS DATAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DAS CONSELHEIRAS ELEITAS E DOS CONSELHEIROS ELEITOS, TITULARES DE SUPLENTEs, dos dias 29 de novembro a 1º de dezembro de 2023, **PARA OS DIAS 5, 6 E 7 DE DEZEMBRO DE 2023**, em local e horário a ser publicado pelo Instituto Verbená da Universidade Federal de Goiás, via Edital em conjunto com o CMDCA/GOIÂNIA.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (10/10/2023). 32º da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.

AGINALDO LOURENÇO FILHO
Presidente do CMDCA-GOIÂNIA